

**DECRETO Nº 40/2017.**

**EMENTA:** Autoriza a Contratação de Pessoal por prazo determinado, em vista do excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso IX da Constituição Federal e, ainda de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.375/2002, de 04 de abril de 2002, alterada pela Lei Nº 1.440/2004 de 1º de abril de 2004, e,

CONSIDERANDO a ausência no quadro de pessoal do Município, na área de saúde para operacionalizar as atividades temporárias do Convênio com o Ministério da Saúde, no que diz respeito ao PSF (Programa de Saúde da família), haja vista que o número de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2016, não supriu a quantidade de vagas existentes;

CONSIDERANDO que o programa acima referido é de relevante interesse público, que implica na imediata execução, sob pena de trazer sérios danos à população, necessária se faz a contratação temporária de pessoal adiante relacionado, para atender os objetivos referidos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação, em caráter emergencial de pessoal temporário na Secretaria de Saúde, para execução dos serviços supramencionados, conforme relação abaixo:

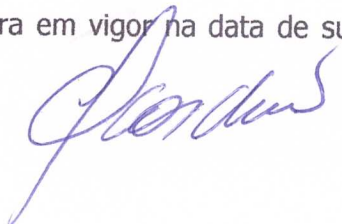
PROGRAMA	FUNÇÃO	QUANTIDADE
PSF – Programa de Saúde da Família	Auxiliar Odontológico	06

**Art. 2º** As contratações a que se referem o artigo anterior se operará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 1.375/2002 alterada pela Lei nº 1.440/2004.

**Art. 3º** Determinar às Secretarias de Administração e Finanças, a procederem a elaboração da Folha de Pagamento dos respectivos contratos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes das contratações de que trata este Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

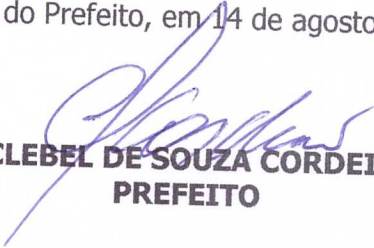
**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09/02/2017.





**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2017.

  
**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
**PREFEITO**